



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 01

3.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

RENOVAÇÕES DE CONTRATOS

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): TRANSPORTE

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR

DATA: 26/04/2024

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

VALOR ESTIMADO PARA AS RENOVAÇÕES: R\$ 2.852.172,27

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, 103, 104, 107, 303, 10934

PREVISÃO PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS: DEZEMBRO 2024 A JUNHO DE 2024

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO.

As renovações dos contratos abaixo são de extrema importância para a manutenção da frota de veículos, maquinários e equipamentos do município, pois tratam-se de serviços essenciais e estão ligados à segurança dos usuários e funcionários.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93 prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso podem chegar a 60 (sessenta) meses, e no art.107 da Lei 14.133/2021 que os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, e para que não precisemos abrir novos processos licitatórios que demandam de certo tempo e são morosos vimos como alternativa a renovação por mais 12 meses a partir de cada vencimento. Os contratos referem-se à manutenção, reparos, consertos e seguros. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho das contratadas, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, além de permitir a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças. Além disso os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

3. CONTRATOS A RENOVAR

ITEM	CONTRATO N.º	LICITAÇÃO	VENCIMENTO	OBJETO	DATA PARA RENOVAÇÃO	VALOR CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
1.	002/24	PR069/23	11/01/25	Seguro Strada BDD-4G22 (Educação R\$ 1.401,53); Uno BSY-2D09 (Assist. R\$ 1.127,83); Uno EGJ-2C88 (Assist. R\$ 1.115,06) e Ecosport BDP-2D72 (Assist. R\$ 1.769,34)	20/12/24	5.413,76	Alcídio B.Souza Junior	Marluce M.P. Coutinho e Lúcia Helena N.Moreira
2.	001/21	PR065/20	12/01/25	Seguro Gol BEP-9H72; Gol BEQ-2A92 e Spin FDH-5B82 (Saúde).	20/12/24	4.050,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha
3.	003/22 004/22	PR088/21	13/01/25	Seguro ônibus BBD-2238 (Educação R\$ 3.920,00); Uno IMM-6207 (Assist. R\$ 882,00) e Uno AUX-1165 (Assist. R\$ 882,00); Gol RHA-3D85 (Saúde R\$ 1.089,71); Gol BEX-3G27 (Saúde R\$ 1.089,71) e Van BAW-1076 (Assist. R\$ 3.082,82)	20/12/24	10.946,24	Alcídio B.Souza Junior	Marluce M.P. Coutinho, Nadir S.M.Fraga Cunha e Lúcia Helena N.Moreira
4.	002/21	PR088/21	26/01/25	Seguro ônibus BAC-7824 (Saúde R\$ 3.900,00); Uno BAH-2186 (Saúde R\$ 900,00); Ambulância BBU-7893 (Saúde R\$ 3.300,00) e Strada BDL-1D55 (Cozinha R\$ 1.100,00).	20/12/24	9.200,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha e Lúcia Helena N.Moreira
5.	125/21 015/21	PR009/21	10/02/25	Serviços de borracharia (Saúde R\$ 6.160,00 Educação R\$ 6.160,00, Rodoviário R\$ 18.420,00).	29/01/25	30.740,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
6.	010/22	Inex.02/22	15/02/25	Sistema de Cotação Eletrônica de peças	29/01/25	18.960,00	Alcídio B.Souza	Pedro Nogueira

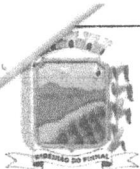


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

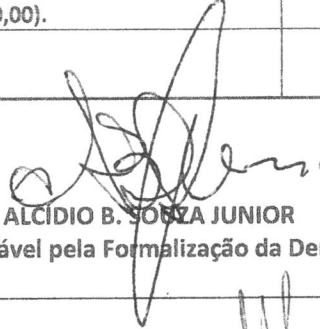
							Junior	
							PAG 03	
7.	026/21 027/21 028/21	PR015/21	18/02/25	Serviços mecânica linha leve (Educação R\$ 27.048,00, Rodoviário R\$ 27.828,00 e Saúde R\$ 27.828,00)	29/01/25	82.704,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira 3.
8.	033/24	PR013/24	26/02/25	Seguro Spin SFD-5J53 (Saúde R\$ 1.799,00); Spin NF. 257.552 (Saúde R\$ 1.799,00); Spin SFD-5D55 (Educação R\$ 1.799,00); Strada SFC-9C40 (Educação R\$ 1.999,00); Strada SFC-9C52 (Obras R\$ 1.999,00).	29/01/25	9.395,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Prestes, Nadir S.M.Fraga Cunha e Lúcia Helena N.Moreira
9.	104/23	PR025/23	12/03/25	Seguro Van SEE-5G53 (Saúde R\$ 5.400,00) e Caminhão SDQ-OH128 (Rodoviário R\$ 3.900,00).	29/02/25	9.300,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha e Pedro Nogueira
10.	074/24 075/24	PR007/24	03/04/25	Peças Sistema Traz Valor. (Rodoviário R\$ 1.200.000,00; Educação 600.000,00; Saúde R\$ 660.000,00 e Assist. R\$ 60.000,00)	15/03/25	2.520.000,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
11.	060/21 061/21 062/21	PR015/21	08/04/25	Serviços de Auto Elétrica (Rodoviário R\$ 21.168,00, Educação R\$ 20.260,32, Saúde R\$ 17.640,00).	25/03/24	59.068,32	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira Cunha e Pedro Nogueira
12.	126/22	DISP.10/22	27/05/25	Seguro Fiat Pulse RHZ-2C49 (Gabinete)	06/03/25	1.795,00	Alcídio B.Souza Junior	Rodrigo Lanini Borges
13.	149/22	PR048/22	31/05/22	Seguro Ambulância BDA-5A22	06/03/25	2.230,74	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha
14.	157/23	PR039/23	01/06/25	Seguro ônibus SEG-5F39 (Educação R\$ 5.900,00) Van SEK-OG44 (Educação R\$ 3.800,00); Van SEI-OC17 (Educação R\$ 3.800,00); ônibus ARL-7646 (Educação R\$ 3.100,00); ônibus ARL-2617 (Educação R\$ 3.100,00); ônibus ARK-2651 (Educação R\$ 3.100,00); ônibus RHX-6G09 (Educação R\$ 4.350,00); ônix BCI-2232 (Saúde R\$ 1.000,00); ônix BCI-2219 (Saúde R\$ 1.000,00); Ambulância BCL 9476 (Saúde R\$ 4.440,00); Van BCO-9912 (Esporte R\$ 4.800,00); Micro BCP-2682 (Assist. R\$ 4.400,00) Saveiro SEL-9E60 (R\$780,00)	22/06/25	45.850,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira Cunha, Pedro Nogueira, Rodrigo Lanini Borges
15.		PR50/24		SEGUROS				
16.	182/23	PR045/23	01/08/25	Seguro Ambulância PLACA SEO-9E28 (R\$ 3.844,79) e Ambulância PLACA SEO-9E31 (R\$ 3.844,79)	22/07/25	7.689,58	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga
17.	249/22	PR068/22	24/08/25	Seguro ônibus SDS-9D63 (Saúde R\$ 8.900,00); HB20 RHY-4E95 (Saúde R\$ 1.100,00)	05/08/25	10.000,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha
18.	292/22	PR084/22	29/09/25	Seguro Gol SDT-4B94 (Educação R\$ 1.000,00); Strada SDV-6F86 (Saúde R\$ 2.500,00); Van SDV-3A47 (Saúde R\$ 3.900,00).	02/09/25	7.400,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO

19.	157/21	PR078/21	03/11/25	Seguro ônibus RHB-8D63 (Esporte)	21/10/24	4.500,00	Alcídio B. Souza Junior	Deivid Melo Junior
20.	343/22	PR104/22	12/12/24	Seguro ônibus AUC 4514 (Educação R\$ 1.200,00); ônibus AUC 4518 (Educação R\$ 900,00); Clio AXI 6467 (Educação R\$ 466,09); ônibus BBS 0829 (Educação R\$ 1.218,56); Van BBS-5065 (Educação R\$ 1.500,00); Gol BBP 3096 (Saúde R\$ 644,98); ônibus SDZ-9G67 (Saúde R\$ 7.000,00).	25/11/25	12.929,63	Alcídio B. Souza Junior	Nadir S.M. Fraga; Lúcia Helena N. Moreira
				TOTAL		2.852.172,27		


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Renovação Contrato 74.2024

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Para: uniaoequip<uniaoequip@uol.com.br>, "UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA." <uniaoequip1@gmail.com>

6 de março de 2025 às 08:20

Bom dia

O contrato 074/2024 referente ao Pregão 007/2024 vence no dia 03/04/2025 e gostaríamos de saber se há interesse em renová-lo por mais 12 meses. Aguardo resposta até o dia 11/03 para darmos sequência no processo de renovação.

At.te

Patrícia

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. <uniaoequip1@gmail.com>

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

7 de março de 2025 às 10:48

BOM DIA

SEGUIE MANIFESTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 074/2024.

AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO.

SDS.

 Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

José Antônio Venturini

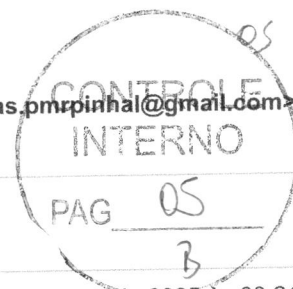
União Equipamentos Rodoviários Ltda.

RUA: 21 DE ABRIL, 196 – JD. UNIÃO – FONE: (43) 3251-1734
CAMBÉ – PR





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Renovação Contrato 075.2025**

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

6 de março de 2025 às 08:21

Para: JOCIANE MARIA FROEDER ADANSKI <jsdistribuidora.financeiro@outlook.com>

Bom dia

O contrato 075/2024 referente ao Pregão 007/2024 vence no dia 03/04/2025 e gostaríamos de saber se há interesse em renová-lo por mais 12 meses.

Aguardo resposta até o dia 11/03 para darmos sequência no processo de renovação.

At.te

Patrícia

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

JOCIANE MARIA FROEDER ADANSKI <jsdistribuidora.financeiro@outlook.com>

6 de março de 2025 às 08:42

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Bom Dia!

Agradecemos o contato mas não temos interesse.

At.

J S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:40.152.913/0001-48 Inscrição Estadual:90874105-68
AV. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 725 Bairro: Centro
Fone: (43)3546-1899 - 99679-7920 CEP:84900 – 000
Ibaiti – Estado do Paraná

De: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 6 de março de 2025 08:21**Para:** JOCIANE MARIA FROEDER ADANSKI <jsdistribuidora.financeiro@outlook.com>**Assunto:** Renovação Contrato 075.2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE
INTERNO

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL 06

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 6790/2025

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: QUADRA 2 - LOTE 31 E 30 LOTE 1 LOTE 2 E 3

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 31/03/2025 Válida até: 29/06/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 572cf6c50d01

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 485/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXT8R2UA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6226

00.545.887/0001-01

ENDEREÇO

RUA 21 DE ABRIL, 196, 0 - JARDIM UNIÃO Cambé - PR CEP: 86185560

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2025

Emitido por: ALAN PAIVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG

08

3.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.545.887/0001-01**Razão**

UNIAO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Social:**Endereço:**

RUA 21 DE ABRIL 196 / JD UNIAO / CAMBE / PR / 86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025**Certificação Número:** 2025031600490039343390

Informação obtida em 31/03/2025 15:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.545.887/0001-01

Certidão nº: 18257929/2025

Expedição: 31/03/2025, às 15:02:41

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.545.887/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:09:11 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **BB17.9379.F300.18AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036428933-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.545.887/0001-01**

Nome: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.545.887/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:57 do dia 31/03/2025 , com validade até o dia 30/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O3wI7I6UxX4C93P5IqIQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.545.887/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:18 do dia 31/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **KXUA310325150518**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00545887000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

14

Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 134 e 136 I da Lei 14.133/2021, art.25 PARÁGRAFO 2.º do Decreto Municipal 020/2023.

EMPRESA CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL N.º 196 JARDIM UNIÃO CEP. 86.185-560 - CAMBÉ - PARANÁ.

CONTRATO 074/2024 – PR 007/2024

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 360.000,00

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 840.000,00

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 120.000,00

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 480.000,00

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 300.000,00

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 24.000,00

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 36.000,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO LOPES

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

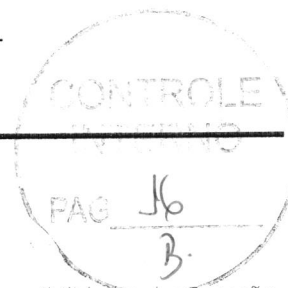
M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio econômico - financeiro ao contrato nº 74/2024 - pregão 007/2024 "União Equipamentos Rodoviários Ltda", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00910 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2018 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 Salário-Educação.

Código reduzido - 01400 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01410 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

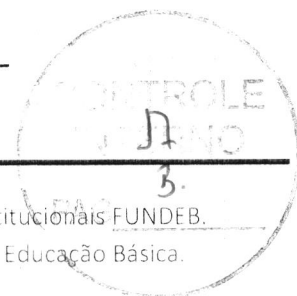
Código reduzido - 01420 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02310 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02920 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2071 - Programa de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

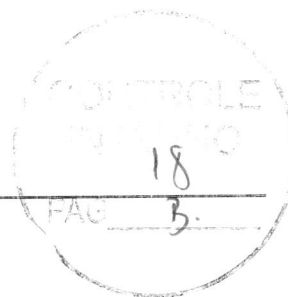
Nesta



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

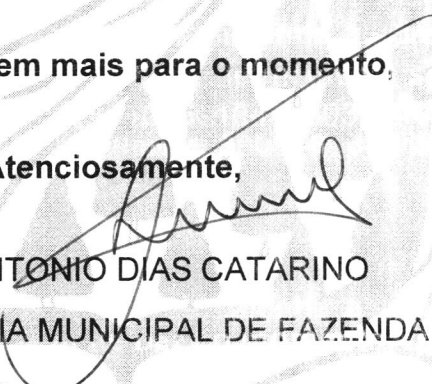
Valor R\$ 2.520.000,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de peças para veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 107, 124, 1013, 1043, 303, 940, 970, 949 e 934.

Sem mais para o momento,

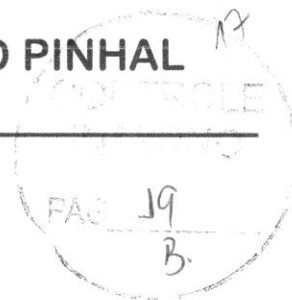
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **prorrogação de prazo por 12 meses** abaixo cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL N.º 196 JARDIM UNIÃO CEP. 86.185-560 - CAMBÉ - PARANÁ.

CONTRATO 074/2024 – PR 007/2024

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 360.000,00

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 840.000,00

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 120.000,00

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 480.000,00

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 300.000,00

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 24.000,00

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 36.000,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HELIO LOPES

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

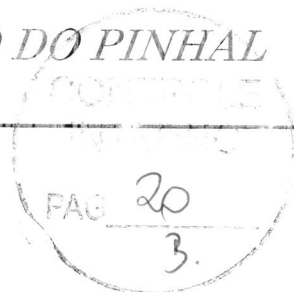
GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico nº 022/2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Contrato nº 074/2024

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários."

I – RELATÓRIO

Foi a contratação realizada através de Processo de Pregão Eletrônico encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Transporte e Viação foi requerido aditivo de prazo pela necessidade de continuidade do fornecimento acima citado, prorrogando-se o respectivo contrato administrativo por 12 (doze) meses.

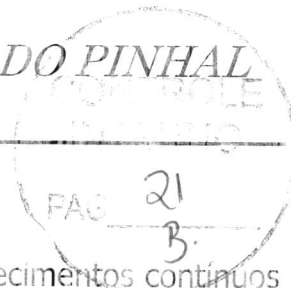
Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Financeiro informou que **há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas no período de prorrogação.** De igual forma a **tesouraria manifestou pela existência de recursos disponíveis.**

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), Receita Estadual, Receita Federal, Fisco Municipal, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.

Constatou-se, também, que **a pretensão das partes é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigência.**

Em apertada síntese, estes são os fatos.


Assessor Jurídico da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cabe esclarecer que os fornecimentos contínuos são compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Assim, no entendimento deste Departamento Jurídico denota-se legal e possível o pedido de prorrogação do contrato administrativo em comento, **face permissivo contratual e, em especial, diante da redação do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.** Certifique-se:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Destarte, a aquisição do objeto contratado poderá ter seu fornecimento prorrogado por iguais e sucessivos períodos, objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, respeitada a vigência máxima decenal.

Também, oportuna é a lição da Douta Administrativista, Fernanda Marinela, que assim elucida: *"a regra de prorrogação não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários para seu custeio."*

Ademais, apresenta-se, deste modo, indispensável e necessária a manutenção preventiva dos veículos e máquinas da Administração.

Fosse pouco, a prorrogação atende ao fornecimento de bens que se dá de forma contínua, posto que se trata de aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios para veículos e maquinários da administração.

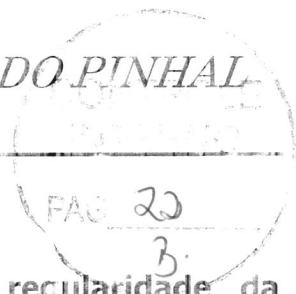
Isto posto, após análise dos autos observo que todas as exigências cabíveis foram cumpridas, sendo o aditivo coerente com as disposições legais.

¹ MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 8ª ed. Niterói: Impetrus, 2014. p. 481.

Assessor Jurídica
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



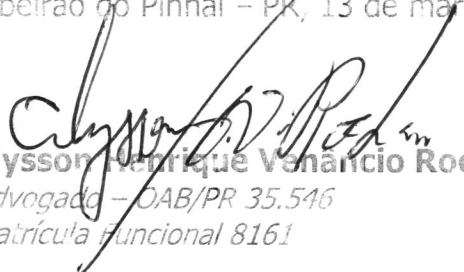
III – CONCLUSÃO

Assim, **é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada**, atentando-se para previsão no edital, além de concordância da administração. Exigindo-se, por fim, termo aditivo com sua devida publicação, seguindo as mesmas formalidades da publicação do contrato.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº 8.906/1994 e entendimento² do STJ.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de março de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

² RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Em análise ao processo de renovação do **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024**, verifico vantajosidade na continuação das aquisições de peças por mais 12 meses, em virtude da contratada fornecer produtos de qualidade e em conformidade com exigências impostas. Também um ponto positivo a ser levado em consideração é que um novo processo licitatório levaria certo tempo podendo causar algumas paralisações nos serviços em andamento por conta de atrasos, impugnações e entraves burocráticos.

A comprovação da vantajosidade dos atuais valores foi verificada através de pesquisa de preços em sites especializados.

Portanto opino pelo **deferimento** da prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, visto que foram atendidos os critérios estipulados nos artigos 24 e 25 do Decreto 020/2023.

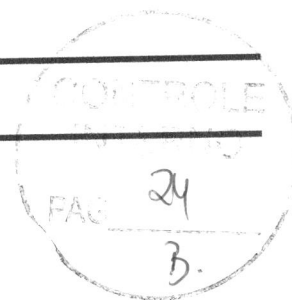
Ribeirão do Pinhal, 13/03/2025.

HÉLIO LOPES

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA PE 032/2024



extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 032/2024.

VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotivos (automóveis, motocicletas, caminhões e ônibus) da frota Municipal, com fornecimento de peças, acessórios e componentes da marca dos veículos de cada grupo, originais e/ou genuínos para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: C LIBRELATO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ nº 04.683.301/0001-18.

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 01 – MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES IVECO					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
01	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES IVECO	105.000,00	PO	17%
02		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES IVECO	45.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 150.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 02 – MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
03	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN	400.000,00	PO	17%
04		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN	150.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 550.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 03 – VANS, MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
05	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VANS, MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ	105.000,00	PO	17%
06		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VANS, MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ	45.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 150.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 04 – MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA AGRALE					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	

07	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA AGRALE	70.000,00	PO	17%
08		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES DA MARCA AGRALE	30.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 100.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 05 – ÔNIBUS E CAMINHÕES DA MARCA SCANIA					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
09	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA MARCA SCANIA	70.000,00	PO	17%
10		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA MARCA SCANIA	30.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 100.000,00		

LOTE/GRUPO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 06 – CAMINHÕES DA MARCA FORD/ PLACA AGB-6710					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
11	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CAMINHÕES DA MARCA FORD	30.000,00	PO	17%
12		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CAMINHÕES DA MARCA FORD	20.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 50.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 07 – CAMINHÕES E ONIBUS DA MARCA VOLVO					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
13	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CAMINHÕES E ONIBUS DA MARCA VOLVO	56.000,00	PO	17%
14		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CAMINHÕES E ONIBUS DA MARCA VOLVO	24.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 80.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 08 – ONIBUS DA MARCA VOLARE					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
15	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ONIBUS DA MARCA VOLARE	175.000,00	PO	17%
16		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ONIBUS DA MARCA VOLARE	75.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 250.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 09 – VANS, MINI VANS, VEICULOS UTILITARIOS E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA FIAT					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
17	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VANS, MINI VANS, VEICULOS UTILITARIOS E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA FIAT	140.000,00	PO	17%
18		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VANS, MINI VANS, VEICULOS UTILITARIOS E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA FIAT	60.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 200.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 10 – VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS DA MARCA VOLKSWAGEN					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
19	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO	70.000,00	PO	19%

		PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS DA MARCA VOLKSWAGEN			
20		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS DA MARCA VOLKSWAGEN	30.000,00	MO	19%
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 100.000,00		

LOTE/GRUPO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 11 – VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS DA MARCA FORD					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
21	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO DA MARCA FORD	56.000,00	PO	17%
22		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO DA MARCA FORD	24.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 80.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 12 – VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS DA MARCA TOYOTA					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
23	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE – VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS DA MARCA TOYOTA	70.000,00	PO	17%
24		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE – VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS DA MARCA TOYOTA	30.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 100.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 13 – MINI VAN E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA CHEVROLET					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
25	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MINI VAN E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA CHEVROLET	70.000,00	PO	19%
26		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MINI VAN E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA CHEVROLET	30.000,00	MO	19%
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 100.000,00		

LOTE/GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 14 – VANS E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA RENAULT					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
27	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VANS E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA RENAULT	70.000,00	PO	17%
28		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VANS E AUTOMOVEIS GERAL DA MARCA RENAULT	30.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 100.000,00		

LOTE/GRUPO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 15 – FROTA DE VANS E AUTOMOVEIS DA MARCA CITROEN					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
29	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE FROTA DE VANS E AUTOMOVEIS DA MARCA CITROEN	56.000,00	PO	17%
30		SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE FROTA DE VANS E AUTOMOVEIS DA MARCA CITROEN	24.000,00	MO	17%
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 80.000,00		

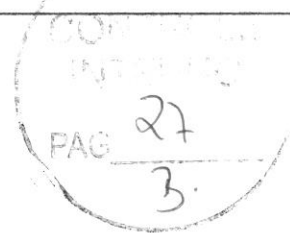
LOTE/GRUPO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 16 – MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA					
Item	Unid.	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PM/MO)	
31	01	PEÇAS NOVAS, (ORIGINAIS/GENUÍNAS), PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA	14.000,00	PO	7%

32	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA	6.000,00	MO	7%
VALOR TOTAL DO LOTE		RS 20.000,00		

Saudade do Iguaçu – PR 11 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu – PR
DARLEI TRENTO -
 Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
 Pregoeiro



Publicado por:
 Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:21DD0239

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2024. Edição 3065
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO N.º 958/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA, com sede na rua Capitão Pinto de Melo, nº486, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.309/0001-34, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rodolfo Hessel Fanganiello, RG nº 34.890.224 SSP/SP, CPF nº 352.149.998-79, residente e domiciliado em Paranapanema/SP, de um lado, e, do outro, a empresa ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S) DA ATA, com sede na rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 340, Vila Pedro Moreira, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.340.816/0001-60, neste ato representada por Rosângela Cruz dos Santos, identidade nº 20.215.976-0 SSP/SP e CPF nº 251.677.368-46, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos/SP, celebram a presente Ata de Registro de Preços nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.612/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando aquisição de peças automotivas originais, genuínas, para os veículos leves, caminhões, utilitários, máquinas pesadas, ônibus e micro-ônibus com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços do sistema autodec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETENTORA

Denominação: ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Endereço: rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 340, Vila Pedro Moreira, Guarulhos/SP
CNPJ: 23.340.816/0001-60

Representante Legal: Rosângela Cruz dos Santos
CPF: 251.677.368-46

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DESKONTO (%)
02	LINHA VOLKSWAGEN - VEÍCULOS LEVES	41%
03	LINHA VOLKSWAGEN - VEÍCULOS PESADOS	41%
04	LINHA VOLARE - VEÍCULOS PESADOS	41%
05	LINHA MARCOPOLO	41%

3. AÇÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. A Ata de Registro de Preços é instrumento administrativo, de natureza contratual, que estabelece as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Página 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.2. Na hipótese de alteração ou atualização no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, com aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, com aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, com aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Regulamento Interno do Município.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Regulamento Interno do Município.

8.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Regulamento Interno do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Paranapanema que não participaram do procedimento, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §§2º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integrará esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será rejeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 11 do edital somente ocorrerá em caso de necessidade.

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Página 2 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorrerem da Ata de Registro de Preços sobre a entrega alteração ou preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. Por motivo de força maior, ou

8.4.3. Por motivo de fato superveniente que inviabilize a execução da Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 150, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 155, §2º, da Lei);

9.4. Multa, quando o fornecedor não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação.

9.5. Cancelamento do registro de preços, quando o fornecedor não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação.

9.6. Suspensão de 15 (quinze) dias, o atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.7. Cominação de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato.

9.8. A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada de forma irrevogável e irreversível.

9.9. A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada de forma irrevogável e irreversível.

9.10. A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada de forma irrevogável e irreversível.

9.11. A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada de forma irrevogável e irreversível.

9.12. A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada de forma irrevogável e irreversível.

9.13. A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada de forma irrevogável e irreversível.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

11.1. Toda e qualquer divergência acerca do presente ou futuro contrato administrativo a ser celebrado pelo Município de Paranapanema, será, inicialmente, resolvido pela ARBITRAGEM, na forma do disposto na Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), em uma Câmara de Arbitragem cadastrada no Município de Paranapanema e escolhida por este e, posteriormente, junto ao Juízo da Comarca de Paranapanema, declarando, as partes, ~~adotar o procedimento de arbitragem para a resolução das controvérsias decorrentes do presente contrato~~.

11.1.1. ~~Adotar o procedimento de arbitragem para a resolução das controvérsias decorrentes do presente contrato~~.

Paranapanema, 20 de julho de 2024.

Página 3 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA
RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Rosângela Cruz dos Santos
CPF: 251.677.368-46
DETENTORA DA ATA

ROSANGELA CRUZ
DOS
SANTOS:25167736846
Assinado de forma digital por
ROSANGELA CRUZ DOS
SANTOS:25167736846
Data: 2024.07.20 14:52:45 -03'00'



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Assinado de forma digital por
ROSANGELA CRUZ DOS
SANTOS:25167736846
Data: 2024.07.20 14:52:45 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROSANGELA CRUZ DOS
SANTOS:25167736846
Data: 2024.07.20 14:52:45 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROSANGELA CRUZ DOS
SANTOS:25167736846
Data: 2024.07.20 14:52:45 -03'00'

Página 4 de 44

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

A Prefeitura devidamente constituída em cumprimento ao disposto na legislação, toma público e convida aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – CNPJ Nº 34.960.193/0001-44

LOTE 01 – MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR MÁXIMO (R\$)
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	60,00	40.000,00
02	AMBULANCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	56,00	40.000,00
03	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BAL 8156	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2016	56,00	40.000,00
04	RENAULT MASTER REVES	BCV 5030	MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16 V DIESEL	2018	60,00	40.000,00
05	FIAT DUCATO ENGESIMAC 16 PASSAGEIROS	BEM 9061	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	56,00	35.000,00
06	MERCEDES BENZ CDI 311 SPRINTER	AEW 1515	SPRINTER 3.11 VAN LUXO 2.2 105CV 16L DIESEL	2002	56,00	34.500,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	56,00	40.000,00
08	RENAULT TM REYESCAP L302	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	56,00	40.000,00
09	FIAT DUCATO ENGESIMAC	BEH 4613	FIAT DUCATO DIESEL	2020	56,00	33.000,00
13	MICRO ONIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P/115CV	2009	65,00	48.000,00
14	MICRO ONIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P/115CV	2009	65,00	49.000,00
16	ONIBUS IVECO CITYCLASS	AVD 6782	IVECO CITYCLASS 70C16 29P/135CV	2012	65,00	41.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE EXECUTIVO W9 (DIESEL)	2016	65,00	44.000,00
21	ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE W1 ON	SQZ 5729	VOLARE FLY 10 MARCOPOLLO 162CV	2022	65,00	39.500,00
22	ONIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	CONILL 16.210 48P/206CV	1998	65,00	44.000,00
23	MPOLO ONIBUS VAL 25P	BCR 3A14	VOLARE VBL EO EURO V	2019	65,00	44.000,00
24	ONIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AGY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/229CV	2008	65,00	48.000,00
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/230CV	2010	65,00	50.000,00
92	PEUGEOT EXPERT AMBULANCIA	SEG-5668	EXPERT AMBULANCIA	2022	55,01	25.000,00
93	FORD TRANSIT AMBULANCIA	SEG-6027	TRANSIT AMBULANCIA	2022	55,01	30.000,00
TOTAL						804.000,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor R\$ 804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA – CNPJ Nº 31.634.435/0001-11

LOTE 01 – MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR MÁXIMO (R\$)
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SOT 6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC	2022	62,00	18.000,00
15	MICRO ONIBUS IVECO	ARS 3190	CITYCLASS URB ESCOLAR SPRANS 1P	2009	50,00	49.000,00
17	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW 15.190 EOD 48P/185CV	2012	50,00	48.000,00
18	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6779	VW 15.190 EOD 48P/185CV	2012	50,00	48.000,00
26	ONIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	15,00	33.000,00
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/230CV	2010	50,00	50.000,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	50,00	65.000,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/13180 EWORKER 3EIXOS 2P DIES	2007	50,00	59.900,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8V FLEX 5P/109CV	2018	55,00	22.500,00
44	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4363	CRONOS 1.3 8V FLEX 5P/109CV	2018	50,00	22.500,00
45	RENAULT SANDERO SZE 18 MT	BEG 6C50	SANDERO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	50,00	19.000,00
46	RENAULT SANDERO SZE 16 MT	BEI 8P64	SANDERO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	50,00	19.000,00
47	RENAULT SANDERO LIFE	BOK 5037	RENAULT SANDERO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	51,00	19.000,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	51,00	14.000,00
49	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4771	STRADA STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	50,00	21.000,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CEEB 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	57,50	21.000,00
51	VW GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	57,20	19.500,00
52	VW GOL 1.6L	BCV 3M32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	57,00	19.500,00
53	VW GOL 1.6 L MB5	BBI 4B16	VW GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	50,00	19.500,00
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	2020	57,00	16.000,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	2020	57,50	16.000,00
58	FIAT STILO FLEX	DSU 0265	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	50,00	15.350,00
59	FORD FESTA	AVM 6195	FESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	50,00	17.000,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5P39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	50,00	19.500,00
62	FIAT DOBLO ADVT 1.8	AMO 1034	DOBLO ADV/ADV DOBLO ADV/ADV	2005	50,00	17.500,00
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	2009	50,00	17.500,00
64	NEW TUCSON 2.0	BBH 2391	TUCSON 2.0 16V AUT	2018	50,00	39.500,00
65	VW KOMBI	AHX 2967	VW KOMBI 9P 917 61CV	1998	50,00	14.500,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	VEICULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO (%)	VALOR MAXIMO (R\$)
67	FIAT MOBI TREKKING	BEU 2068	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	50.00	18.500.00
68	FIAT MOBI TREKKING	BEU 2069	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	50.00	18.500.00
69	FIAT MOBI LIKE	BEU 2067	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	50.00	18.500.00
70	FIAT MOBI LIKE	BEU 2060	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	50.00	18.500.00
71	SAVEIRO ROBUST MEVS	BDU 3154	VW SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	2019	50.00	18.500.00
72	TOYOTA COROLLA XEI 2.0	AXB 4533	COROLLA 2.0 PRETO FLEX	2014	57.50	28.800.00
73	GM VECTRA HATCH 2.0	JRH 3282	GM VECTRA GT 2.0 8V	2008	57.00	16.000.00
74	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9826	GM MERIVA JOY 1.8	2007	57.00	16.000.00
75	VW GOL 1.0	BEX 9174	VW GOL 1.0	2021	57.00	16.000.00
76	HONDA NXR150 BROS	AOC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	15.00	6.500.00
77	CHEV / SPIN 1.8	SPW5303	SPIN 1.8 AUT	2023	55.00	20.000.00
78	RENAULT DUSTER	SEO7078	DUSTER INT 1.6	2023	55.00	20.000.00
79	CHEV / SPIN 1.8	SPW5198	SPIN 1.8 AUT	2023	55.00	20.000.00
80	AT PREMIER					
TOTAL						997.050.00

Valor total a ser registrado para o fornecedor R\$ 997.050.00 (Novecentos e noventa e sete mil e cinquenta reais).

MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA - ME - CNPJ Nº 82.054.347/0001-81

LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEICULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO (%)	VALOR MAXIMO (R\$)
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	61.00	38.000.00
12	GM D20 CUSTOM DE LUXE	BPB 4440	D20 S / LUXE 3.9 4.0 DIESEL	1994	60.00	37.500.00
13	MARCOPOLO VOLARE	BCV 5433	VOLARE V8L MO EURO V	2019	55.00	34.000.00
14	CAMINHÃO BASCULANTE	AYH 4790	ATRON 2725 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	55.00	55.000.00
15	CAMINHÃO BASCULANTE	JMS 2561	RT13 E 360 6X4 2P DIESEL	1998	55.00	65.000.00
16	CAMINHÃO BASCULANTE	AOS 4358	13180 13180 E WORKER 3EIXOS 2P DIESEL	2007	55.00	59.900.00
17	CAMINHÃO BASCULANTE	AOS 4381	13180 13180 E WORKER 3EIXOS 2P DIESEL	2007	55.00	59.900.00
18	CAMINHÃO BASCULANTE	APC 7055	13180 13180 E WORKER 3EIXOS 2P DIESEL	2007	50.00	59.900.00
19	CAMINHÃO BASCULANTE	BCG 3140	TECTOR 26030D 15 631 / 302CV	2018	55.00	65.000.00
20	CAMINHÃO	BDF 4F01	VW / 17 280 CRM 4X2 4P	2018	55.00	55.000.00
21	CAMINHÃO MEC OP	BCG 9062	VW / 11 180 DRC 4X2 7.5 T175 CV	2019	55.00	50.500.00
22	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR	AZC 9884	VW / 26 280 CRM 6X4 11.96T / 275 CV	2014	55.00	60.000.00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	VEICULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO (%)	VALOR MAXIMO (R\$)
40	CAMINHÃO BASC FORO	AME 5053	12000 2P DIESEL	1997	55.00	45.000.00
41	CAMINHÃO FORO CARGO	ASU 6399	CAMINHÃO FORO CARGO 815 E DIESEL	2010	52.00	46.000.00
42	CAMINHÃO M BENZ	SDP 7865	CAMINHÃO M BENZ ATEGO 419 PIPA	2022	52.00	42.000.00
43	CAMINHÃO BASCULANTE	RHZ 3E42	M BENZ AXOR 3131 6X4	2022	36.00	65.000.00
44	CAMINHÃO BASCULANTE	RHZ 3E45	M BENZ AXOR 3131 6X4	2022	36.00	65.000.00
45	CAMINHÃO IVECO	SENZ 12	IVECO TECTOR 11.190	2022	56.00	25.000.00
TOTAL						927.700.00

Valor total a ser registrado para o fornecedor R\$ 927.700.00 (Novecentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.778.049/0001-70

LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEICULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO (%)	VALOR MAXIMO (R\$)
27	RETROESCAVADEIRA	10901	XCMG	2020	51.10	45.000.00
28	ESCAVADEIRA HIR	12150	ESCAVADEIRA XCMG	2022	51.05	80.000.00
29	ROLO COMPACTADOR	5343	VAP 95	2017	60.90	45.000.00
30	ROLO COMPACTADOR	9443	SD 105	2017	60.10	70.000.00
31	ESCAVADEIRA	9442	JS200	2011	35.80	80.000.00
32	ESCAVADEIRA	9504	EC140	1999	60.10	80.000.00
33	MOTONIVELADORA	8090	120K	1999	67.05	75.000.00
34	CATERPILLAR					
35	MOTONIVELADORA XCMG	10900	XCMG 180	2020	42.10	80.000.00
TOTAL						555.000.00

Valor total a ser registrado para o fornecedor R\$ 555.000.00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

VOLMIR FORNECH MECÂNICA - CNPJ Nº 11.194.583/0001-55

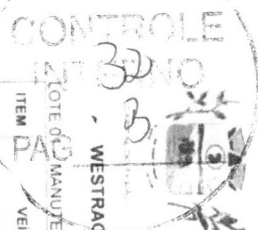
LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEICULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO (%)	VALOR MAXIMO (R\$)
56	FIAT UNO MILLE	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 FLEX 4P	2011	50.00	16.700.00
TOTAL						16.700.00

Valor total a ser registrado para o fornecedor R\$ 16.700.00 (Dezesseis mil e setecentos reais).

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

001002



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

WESTRACATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES - CNPJ Nº 29.607.386/0001-86

LOTE 02 - MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR MÁXIMO (R\$)
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	60,50	80.000,00
80	PA CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	61,00	70.000,00
81	PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4786	12C TURBO	1992	61,00	80.000,00
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	61,00	75.000,00
88	RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND	7806	LB90	2012	65,00	60.000,00
90	RETROSCAVADEIRA MULLER	13700	MR405ADV 4X4	2022	46,00	47.000,00
TOTAL						412.000,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)

RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 82.374.646/0001-01

LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR MÁXIMO (R\$)
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMETVALTRA	5490	685	1999	25,00	34.000,00
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMETVALTRA	5492	785	2007	22,00	34.000,00
TOTAL						68.000,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME - CNPJ Nº 08.336.591/0001-84

LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR MÁXIMO (R\$)
89	RETROSCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	54,00	58.000,00
TOTAL						58.000,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Desclassificações

NAO HOUVE

Inabilitações

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROMOTIVE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 52.091.119/0001-10

Três Barras do Paraná/PR, 14 de maio de 2024

Vanessa Macagnan Acunha Oenning
Pregoeira

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

001003



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Renovação de contrato: Pregão Eletrônico Nº 007/2024

Objeto:- Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários.

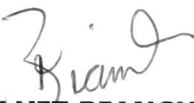
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser renovado?	S	01 a 03
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	16,17
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	18
04	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	06 a 14
05	Houve Parecer Jurídico?	S	20 a 22
06	Houve Parecer técnico?	S	22
07	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 32

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação da presente renovação de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 007/2024**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de março de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 31 de março de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1487

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 CONTRATO N.º 089/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Vigência 28/03/2026. Data de assinatura: 28/03/2025, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
01	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: IVECO/BUS 15-210EC - ESCOLAR -Placa: TBA-9C79- ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL: 014254264498. BONUS: 0. <i>(Educação)</i>	01	SRV	1.800,00
02	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: RENAULT MASTER V NIKS - Placa: TBB-9G20- ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL 0142.748996-0 BONUS: 0. <i>(Saúde)</i>	01	SRV	1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 074/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 007/2024. Extrato de apostilamento do contrato celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º. 00.545.887/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência 08/04/2026. Data de assinatura: 31/03/2025, LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI CPF: 062.491.659-67 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

QUARTO ADITIVO CONTRATO 060/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021. Extrato do quarto termo aditivo do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA CNPJ n.º. 19.004.251/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os

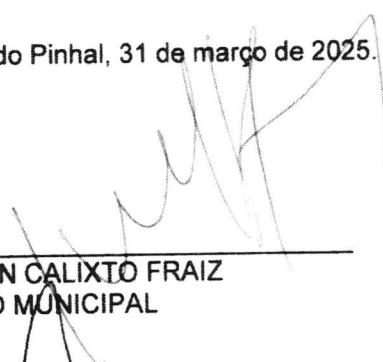


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

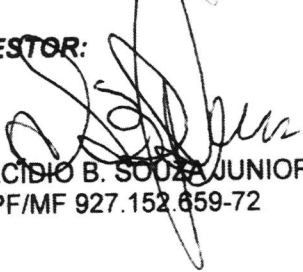
1.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 074/2024 - CELEBRADOS ENTRE A EMPRESA UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 00.545.887/0001-01 Fone (43)3251-1734 e-mail uniaoequip@uol.com.br com sede na Rua 21 de Abril n.º 196 Jardim União CEP. 86.185-560 na cidade de Cambé - Paraná, neste ato representado pela Senhora **LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 9.787.803-0 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 062.491.659-67, procede ao registro de prorrogação do prazo de vigência até 03/04/2026, nos termos da Cláusula Terceira, conforme aprovação do Gestor do Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GESTOR:


ALCIBIO B. SOUZA JUNIOR
CPF/MF 927.152.659-72

UNIÃO
EQUIPAMENTO
S RODOVIÁRIOS
LTDA:
00545887000101

Assinado digitalmente por UNIAO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
LTDA:00545887000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Presencial, OU=28925640000121,
OU=AC SyngularID Multipla,
CN=UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA:00545887000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2025.04.02 10:24:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI
CPF: 062.491.659-67

Edital nº 7/2024

Última atualização 24/01/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/02/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/02/2024 09:30 (horário de Brasília)

Objeto:

registro de precos para possivel contratacao de empresa especializada no fornecimento de pecas mecanicas eletricas oleos filtros e acessorios genuinos ou originais para motos veiculos leves intermediarios pesados e maquinarios conforme solicitacao da Secretaria de Transporte e Viacao

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.520.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
PEÇAS E ACESSÓRIOS PELA TABELA TRAZ VALOR	24/01/2024
ATAS 074 E 075 2024	28/03/2024
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO 074 2024	03/04/2025

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contínua e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.